



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
29.arqu@capes.gov.br

FICHA DE AVALIAÇÃO

2025

Arquitetura, Urbanismo e Design

Coordenador da Área: João Eduardo Chagas Sobral

Coordenadora Adjunta: Marta Silveira Peixoto

Coordenador de Programas Profissionais: Sergio Nesteriuk Gallo

FICHA DE AVALIAÇÃO ÁREA ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

RESUMO GERAL

Quesitos / Itens	Peso	Peso
1 – Programa	Acadêmico	Profissional
1.1 Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	35%	35%
	1.1.1. = 70% 1.1.2. = 30%	1.1.1. = 70% 1.1.2. = 30%
1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	35%	35%
	1.2.1. = 50% 1.2.2. = 20% 1.2.3. = 30%	1.2.1. = 50% 1.2.2. = 20% 1.2.3. = 30%
1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	15%	15%
	1.3.1. = 40% 1.3.2. = 20% 1.3.3. = 20% 1.3.4. = 20%	1.3.1. = 30% 1.3.2. = 20% 1.3.3. = 30% 1.3.4. = 20%
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da auto avaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	15%
	1.4.1. = 40% 1.4.2. = 30% 1.4.3. = 30%	1.4.1. = 40% 1.4.2. = 30% 1.4.3. = 30%
2 – Formação	Acadêmico	Profissional
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	25%	25%
	2.1.1. = 45% 2.1.2. = 35% 2.1.3. = 20%	2.1.1. = 45% 2.1.2. = 35% 2.1.3. = 20%
2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	20%	20%
	2.2.1. = 20% 2.2.2. = 30% 2.2.3. = 30% 2.2.4. = 20%	2.2.1. = 20% 2.2.2. = 30% 2.2.3. = 30% 2.2.4. = 20%
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	15%	15%
	2.3.1. = 50% 2.3.2. = 50%	2.3.1. = 50% 2.3.2. = 50%
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	30%	30%
	2.4.1. = 30% 2.4.2. = 35% 2.4.3. = 35%	2.4.1. = 30% 2.4.2. = 35% 2.4.3. = 35%

*Para os programas cuja área de avaliação não considerou as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade no processo avaliativo do quadriênio 2017-2020, o fornecimento das informações é opcional e não será objeto de avaliação para o quadriênio 2021-2024. O objetivo desta solicitação é o de coletar informações sobre como os programas estão atuando nas políticas de promoção da equidade, obtendo dados que possam nos subsidiar futuramente no desenho de nossa atuação e, ainda, prepará-los, habitua-los ao fornecimento destas informações, que passarão a ser consideradas para a avaliação do quadriênio 2025-2028, onde esse item será obrigatório e avaliado por todas as áreas.



2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	10%
	2.5.1. = 15%	2.5.1. = 20%
	2.5.2. = 30%	2.5.2. = 30%
	2.5.3. = 20%	2.5.3. = 20%
	2.5.4. = 20%	2.5.4. = 15%
3 – Impacto na Sociedade	Acadêmico	Profissional
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	40%	40%
	3.1.1. = 40%	3.1.1. = 30%
	3.1.2. = 15%	3.1.2. = 25%
	3.1.3. = 30%	3.1.3. = 30%
	3.1.4. = 15%	3.1.4. = 15%
3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.	30%	30%
	3.2.1. = 20%	3.2.1. = 20%
	3.2.2. = 25%	3.2.2. = 15%
	3.2.3. = 10%	3.2.3. = 10%
	3.2.4. = 20%	3.2.4. = 25%
	3.2.5. = 25%	3.2.5. = 30%
3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa.	30%	30%
	2.5.5 = 15%	2.5.5 = 15%

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS ACADÊMICOS
ÁREA ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre o/s Quesito/Itens
1 – PROGRAMA		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	35%	Serão avaliadas qualitativamente neste item: 1.1.1. (70%) Clareza e coerência na definição dos objetivos do Programa segundo as modalidades propostas; articulação das Áreas de Concentração (AC), Linhas de Pesquisa (LP), Projetos de Pesquisa (PP) e Proposta Curricular (PC); coerência das ementas de disciplina; flexibilidade na integralização de créditos, respeitando as normas do Programa; diversidade das atividades de formação; atendimento às características da pesquisa na área e os objetivos definidos pelo Programa. 1.1.2. (30%) Adequação da infraestrutura para o ensino, a pesquisa, a administração, as atividades laboratoriais e/ou de pesquisa de campo, áreas de informática e a biblioteca disponível para o Programa. Uso de estrutura de outras organizações, no caso de programas específicos.
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa	35%	Serão considerados na avaliação: 1.2.1. (50%) Atuação e adequação dos docentes permanentes nas Áreas de Concentração, nas Linhas de Pesquisa e Projetos elencados pelo Programa; proporção de docentes permanentes com estágio pós-doutoral ou sênior aderente à AC do programa, preferencialmente no exterior. 1.2.2. (20%) Critérios de seleção e/ou credenciamento e reconhecimento de docentes alinhados com as atividades do programa, aprovado pela IES. 1.2.3. (30%) Percentual dos docentes permanentes e docentes colaboradores na dinâmica do programa que atendem todas as seguintes exigências da área: - mínimo de 10 (dez) docentes permanentes, para mestrado e doutorado; - mínimo de 70% de docentes permanentes e máximo de 30% de docentes colaboradores; - mínimo de 60% do corpo docente permanente em regime de dedicação integral à IES; 70% do corpo docente permanente com atividade de pós-graduação apenas no programa; - máximo de 30% do corpo docente permanente com participação em outros programas ou em propostas de APCN, até o limite de 3, desde que comprovada produtividade compatível; - mínimo de 50% do corpo docente permanente com carga horária mínima de 20 horas semanais no programa. No caso de não cumprimento de qualquer exigência prevista no item 1.2.3 não será alcançado o conceito Muito Bom no item.

1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística e ainda às políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade.*	15%	Serão considerados na avaliação deste item: 1.3.1. (40%) Consonância do planejamento do Programa com o planejamento estratégico da instituição; 1.3.2. (20%) Planejamento para adequação e melhoria da infraestrutura de apoio voltada à qualificação da formação e da produção intelectual do corpo discente, em consonância com o PDI da IES; 1.3.3. (20%) Coerência e efetividade entre as atividades de formação previstas no plano estratégico do programa, as características do corpo docente e o conjunto de mecanismos de interação com os respectivos campos profissionais; 1.3.4. (20%) Inserção das diretrizes de atuação local, regional, nacional ou internacional no planejamento estratégico da IES, com destaque para metas estabelecidas, formas de acompanhamento e visibilidade do programa.
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	Será considerada coerente e clara a proposta de autoavaliação que demonstrar: 1.4.1. (40%) Organização das fases da autoavaliação (preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e avaliação); 1.4.2. (30%) Elaboração de metas e objetivos estabelecidos de forma participativa (docentes, discentes, egressos, técnico-administrativos, e olhar externo) em consonância com as indicações do programa e da área; 1.4.3. (30%) Definição das ações necessárias para alcançar os resultados pretendidos prevendo meios para a incorporação destes resultados à melhoria do programa especialmente quanto aos pontos fracos detectados.
2 – FORMAÇÃO		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	25%	Serão considerados para avaliação do quesito: 2.1.1. (45%) o percentual de tese e dissertações que resultaram em publicação de artigos, livros e capítulos; 2.1.2. (35%) a análise qualitativa de 4 teses e 4 dissertações (para programas com ME e DO) ou 4 dissertações (para programas com ME), disponíveis para consulta “on line”, indicadas e justificadas pelo programa na Plataforma Sucupira sem repetição de orientadores; a aderência dos temas de TCCS às linha (s) de pesquisa e de atuação do programa. A seleção deverá contemplar a representatividade das áreas de concentração, linhas de pesquisa dos programas; 2.1.3. (20%) os resultados de avaliações externas, como prêmios e distinções conferidos às teses e dissertações e à produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística/cultural) a elas vinculada.

2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	20%	Considerando os discentes e os egressos com até 5 anos de titulação, serão avaliadas neste item: 2.2.1. (20%) Média anual da produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística/cultural) de discentes, incluindo coautoria, em relação ao total de discentes do programa no período; 2.2.2. (30%) Produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística/cultural) de egressos, incluindo coautoria, em relação ao total de titulados do programa no período; 2.2.3. (30%) Análise de 5 produtos técnicos/tecnológicos indicados pelo programa envolvendo a participação de discentes e egressos; 2.2.4. (20%) Média da produção dos discentes e egressos em relação à produção total do programa (Periódicos, Livros, Anais de Eventos, Técnico e Artístico).
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	15%	Serão observadas na avaliação deste item: 2.3.1. (50%) Mecanismos de interação sistemática do programa com seus egressos (quando houver ou em fase de criação); 2.3.2. (50%) Indicação, com justificativa (empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e/ou nacional) dos cinco 5 egressos com trajetórias mais relevantes e que tenham sido concluintes no período de 2015-2024 Descrever na justificativa a Influência da formação pós-graduada recebida nas atividades atuais dos egressos.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	30%	Os docentes permanentes indicarão, de acordo com o tempo de permanência no programa no quadriênio, até 4 melhores produtos intelectuais (entre periódicos, livros/capítulos, eventos, artístico/cultural, técnico/tecnológico) e os programas indicarão seus 8 melhores produtos intelectuais no quadriênio. Para avaliação da qualidade desta produção serão considerados: 2.4.1 (30%) Média ponderada da produção bibliográfica (em periódicos, livros/capítulos e eventos), indicada pelos docentes permanentes entre seus 4 melhores produtos, segundo a pontuação estabelecida pelas listagens Qualis correspondentes; 2.4.2. (35%) Análise qualitativa dos melhores produtos intelectuais indicados pelos docentes permanentes, com base na justificativa da escolha; 2.4.3. (35%) Análise qualitativa dos 8 melhores produtos indicados pelos programas como sua melhor produção (periódicos, livros/capítulos, eventos, técnico/tecnológico, artístico/cultural), com base na justificativa da escolha

2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	Envolvimento dos docentes considerando: 2.5.1. (15%) percentual de docentes permanentes ministrando no mínimo 1 disciplina por ano; 2.5.2. (30%) percentual de docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio; 2.5.3. (20%) percentual de docentes permanentes com orientações em andamento. Haverá um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa caso se verifique a presença de: - docentes permanentes com número elevado de orientações e baixa produção intelectual; - docentes colaboradores com número excessivo de orientações sem justificativas. 2.5.4. (20%) Percentual de docentes permanentes que coordenam projetos de pesquisa e extensão com participação de discentes; 2.5.5. (15%) percentual de docentes na coordenação de projetos de pesquisa com financiamento.
3 – IMPACTO NA SOCIEDADE		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa.	40%	Na Plataforma Sucupira serão indicados, com justificativas das escolhas, oito itens da produção intelectual do corpo docente, do corpo discente e/ou de egressos no quadriênio. Na avaliação do quesito serão considerados, qualitativamente: 3.1.1. (40%) Abordagem dos temas tratados, buscando superar os limites das visões disciplinares e setoriais; articular teoria e prática para a compreensão das questões urbano-regionais, das intervenções urbanas, edificações e do desenvolvimento de produtos, sistemas e serviços; 3.1.2. (15%) Valorização (pelo programa) do projeto de Arquitetura, Urbanismo e Design, em suas diversas escalas, como fundamento dos estudos teórico-metodológicos e críticos para as pesquisas e trabalhos realizados - ("projeto" aqui entendido como atividade propositiva em AUD); 3.1.3 (30%) Indicativos de incorporação pela sociedade do conhecimento gerado por meio de ações, projetos e parcerias entre empresas, governo e comunidades, de modo a aproveitar potenciais locais e regionais; 3.1.4. (15%) Reconhecimento científico, social e cultural do programa e suas ações, por meio de premiações, entrevistas, destaques na mídia, realização de aulas magnas, palestras e conferências.

3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa	30%	Nos 8 itens escolhidos e justificados pelos programas serão considerados, qualitativamente: 3.2.1. (20%) Impacto econômico e sociocultural: promoção de ações e formação de recursos humanos qualificados para aplicar métodos e tecnologias inovadoras destinados à melhoria das condições de vida da população. Formulação e implementação de políticas públicas. Participação de docentes, discentes e egressos em projetos de cooperação, atividades sociais e extracurriculares, presença nos meios de comunicação social, ONGs, movimentos sociais, instituições públicas e privadas, associações etc.; 3.2.2. (25%) Impacto educacional: integração com os diversos níveis educacionais, ou outros segmentos da sociedade como terceiro setor, comunidade etc., contribuindo para o avanço do conhecimento e das práticas, na perspectiva de ampliar a interação da educação com o ambiente sócio físico (natural e construído); 3.2.3. (10%) Impacto artístico: ações diferenciadas junto ao campo das artes; 3.2.4. (20%) Impacto tecnológico: avanços produtivos gerados pela disseminação de tecnologias culturais e sociais, técnicas e conhecimentos artísticos e cultural; 3.2.5 (25%) Impacto profissional: contribuição para a formação de arquitetos, urbanistas e designers visando ampliar a atuação destes junto à comunidade.
--	------------	---

3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa.	30%	A avaliação deste item será relativizada em função da missão e perfil dos programas, considerando os elementos a seguir: 3.3.1. (3.3.1. + 3.3.2. = 60%) Quanto à política de INTERNACIONALIZAÇÃO* será observado o envolvimento de docentes, discentes e egressos em pesquisas e produção intelectual, bem como a mobilidade e atuação acadêmica, conforme segue: a. Pesquisa: Desenvolvimento de projetos de pesquisa com financiamento internacional; participação em projetos de pesquisa com equipes internacionais ou no exterior; b. Produção Intelectual: Publicações em veículos de circulação internacional; publicações em coautoria com pesquisadores estrangeiros; elaboração de produtos (técnicos ou artísticos) que sejam resultados de parceria com instituições, pesquisadores ou profissionais estrangeiros. c. Mobilidade e atuação acadêmica: Participação de discentes em estágio sanduíche ou em missão de curta duração em outros países; Recebimento de discentes estrangeiros em estágio sanduíche ou missão de curta duração; Recebimento de alunos estrangeiros para mestrado ou doutorado pleno; Recebimento de estrangeiros em estágio pós-doutoral ou como professor visitante; Realização de estágio pós-doutoral ou estágio sênior de pesquisa no exterior por docentes do programa; Coordenação de associações ou redes internacionais de pesquisadores; Organização de eventos internacionais; Editoria de periódicos internacionais; Desenvolvimento de atividades acadêmicas no exterior (missão de curta duração, docência, bancas, seminários, comissões, processos seletivos, etc.); Participação em júri de concursos internacionais sobre temáticas relacionadas à Área de AUD; Participação em equipes com apresentação de trabalho em concursos internacionais sobre temáticas relacionadas à Área de AUD. 3.3.2. (3.3.1. + 3.3.2. = 60%) Quanto à política de INSERÇÃO do programa no cenário brasileiro (local, regional e nacional) será observado o envolvimento de docentes, discentes e egressos em ações de cooperação interinstitucional relacionadas ao desenvolvimento de pesquisas, à produção intelectual e à mobilidade e atuação acadêmica e em projetos de cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI, antigo MINTER, DINTER, PROCAD) e assemelhados conforme segue: a. Pesquisa: Desenvolvimento de projetos de pesquisa com equipes nacionais; participação em projetos de pesquisa em outras instituições; promover articulação e participação em redes nacionais e internacionais, mediante projetos interinstitucionais, convênios e editais, parcerias em publicação, mobilidade de alunos e de professores. b. Produção Intelectual: Publicações em veículos de circulação nacional; Publicações de docentes, discentes ou egressos em coautoria com pesquisadores brasileiros de outras instituições; Desenvolvimento de produtos técnicos e artístico/culturais e atividades isoladas de cooperação que sejam resultados de pesquisa em parceria com outras instituições brasileiras. c. Mobilidade e atuação acadêmica: Participação de discentes em estágio sanduíche ou em missão de curta duração em outras IES brasileiras; Recebimento de discentes de outros programas em estágio
--	-------------------	---

		sanduíche ou missão de curta duração; Recebimento de professores de outros programas em estágio pós-doutoral ou como visitantes; Recebimento de alunos de outros estados para mestrado; Realização de estágio pós-doutoral ou estágio sênior de pesquisa em programas ou outras IES brasileiras; Coordenação de associações ou redes nacionais de pesquisadores; Organização de eventos; Desenvolvimento de atividades acadêmicas em outras instituições brasileiras (docência, bancas, seminários, comissões, processos seletivos, etc.); Editoria de periódicos de reconhecimento nacional; Organização de concursos; Participação em júri de concursos sobre temáticas pertinentes à Área de AUD; Participação em equipes com envio de trabalho a concursos sobre temáticas pertinentes à Área de AUD. 3.3.3. (40%) Visibilidade do Programa: Página da Web para a divulgação atualizada de informações detalhadas do Programa: a) nome do Programa, área(s) de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular; b) corpo docente permanente com link para CV Lattes, Google acadêmico, Research ID e ORCID; c) detalhamento do Programa quanto ao seu histórico e evolução; d) fichas de avaliação passada, contendo os conceitos Capes atribuídos; e) auto avaliação do Programa; f) editais de seleção de alunos; g) acesso a dissertações e teses, pela Web, conforme a legislação vigente; h) divulgação da participação de docentes permanentes e discentes em eventos internacionais e nacionais; i) desenvolvimento de atividades de popularização da ciência e de divulgação que amplie a visibilidade e a apropriação da comunidade do potencial do Programa, com informações sobre ensino, pesquisa e extensão. j) outras informações relacionadas ao Programa de Pós-graduação. l) viabilizar o acesso às informações do programa para as pessoas com deficiências e/ou outros idiomas. *Entende-se por INTERNACIONALIZAÇÃO a realização de atividades do programa ou dos seus pesquisadores com instituições e pesquisadores de países estrangeiros, independentemente do contexto sociocultural econômico e geográfico envolvido.
--	--	--

FICHA DE AVALIAÇÃO PROGRAMAS PROFISSIONAIS ÁREA ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

Quesitos / Itens	Peso	Definições e Comentários sobre o/s Quesito/Itens
1 – PROGRAMA		
1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa.	35%	Serão avaliadas qualitativamente: 1.1.1. (70%) Clareza e coerência na definição dos objetivos do Programa segundo as modalidades propostas; articulação das Áreas de Concentração (AC), Linhas de Pesquisa (LP)/Linhas de Atuação (LA), Grupos/Núcleos de Pesquisa (GP), Projetos de Pesquisa (PP), Projetos e Proposta Curricular (PC); coerência das ementas das disciplinas; flexibilidade na integralização de créditos, respeitando as normas do Programa; diversidade das atividades de formação; atendimento às características da pesquisa na área, e aos objetivos definidos pelo Programa; 1.1.2. (30%) Adequação da infraestrutura para o ensino, a pesquisa, a administração, as atividades laboratoriais ou de pesquisa de campo, áreas de informática e a biblioteca disponível para o Programa. Uso de estrutura de outras organizações, no caso de programas específicos.
1.2. Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.	35%	Será considerada na avaliação: 1.2.1. (50%) Atuação, experiência e adequação dos docentes permanentes nas Áreas de Concentração, nas Linhas de Pesquisa e projetos elencados na Proposta do Programa; proporção de docentes permanentes com estágio pós-doutoral ou sênior aderente à AC do programa, preferencialmente no exterior; 1.2.2. (20%) Critérios de seleção e/ou credenciamento e reconhecimento de docentes para as atividades do programa, aprovados pela IES; 1.2.3. (30%) Percentual dos docentes permanentes e dos docentes colaboradores na dinâmica do programa que atendem todas as seguintes exigências da área: - mínimo de 10 (dez) docentes permanentes, para mestrado e doutorado; - mínimo de 70% de docentes permanentes e máximo de 30% de docentes colaboradores; - mínimo de 50% do corpo docente permanente em regime de dedicação integral à IES; - 40% do corpo docente permanente com atividade de pós graduação apenas no programa; - máximo de 30% do corpo docente permanente com participação em outros programas ou em propostas de APCN, até o limite de 3, desde que comprovada produtividade compatível; - mínimo de 50% do corpo docente permanente com carga horária mínima de 20 horas semanais no programa. No caso de não cumprimento de qualquer exigência prevista no item 1.2.3 não será alcançado o conceito Muito Bom no item.

1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística.	15%	Serão considerados na avaliação deste item: 1.3.1. (30%) Consonância do planejamento do Programa com o planejamento estratégico da instituição; 1.3.2. (20%) Planejamento para adequação e melhoria da infraestrutura de apoio voltada à qualificação da formação e da produção intelectual do corpo docente, em consonância com o PDI da IES; 1.3.3. (30%) Coerência e efetividade entre as atividades de formação previstas no plano estratégico do programa, as características do corpo docente e o conjunto de mecanismos de interação com os respectivos campos profissionais; 1.3.4. (20%) Inserção das diretrizes de atuação local, regional, nacional ou internacional no planejamento estratégico da IES, com destaque para metas estabelecidas, formas de acompanhamento e visibilidade do programa.
1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.	15%	Será considerada coerente e clara a proposta de autoavaliação que demonstrar: 1.4.1. (40%) Organização das fases da autoavaliação (preparação, implementação, divulgação, uso dos resultados e avaliação); 1.4.2. (30%) Elaboração de metas e objetivos estabelecidos de forma participativa (docentes, discentes, egressos, técnico-administrativos, e olhar externo) em consonância com as indicações do programa e da área; 1.4.3. (30%) Definição das ações necessárias para alcançar os resultados pretendidos; prevendo meios para a incorporação destes resultados à melhoria do programa especialmente quanto aos pontos fracos detectados.
2 – FORMAÇÃO		
2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa.	25%	Serão analisados os trabalhos de conclusão de curso considerando: 2.1.1. (45%) o percentual de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) que resultaram em publicação de artigos, livros e capítulos. 2.1.2. (35%) A análise qualitativa de 4 TCCs (para programas com ME), disponíveis para consulta “on line”, indicadas e justificadas pelo programa na Plataforma Sucupira sem repetição de orientadores; a aderência dos temas de TCCs às linha (s) de pesquisa e de atuação do programa. A seleção deverá contemplar a representatividade das áreas de concentração dos programas; 2.1.3. (20%) os resultados de avaliações externas, como prêmios e distinções conferidos aos TCCs e à produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística/cultural) a eles vinculada.

2.2. Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.	20%	Será observado na avaliação deste item: 2.2.1. (20%) Média anual da produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística/cultural) de discentes, incluindo coautoria, em relação ao total de discentes do programa no período; 2.2.2. (30%) Produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística/cultural) de egressos, incluindo coautoria, em relação ao total de titulados do programa no período; 2.2.3. (30%) Análise de 5 produtos técnicos/tecnológicos indicados pelo programa envolvendo a participação de discentes e egressos; 2.2.4. (20%) Média da produção dos discentes e egressos em relação à produção total do programa (Periódicos, Livros, Anais de Eventos, Técnico e Artístico).
2.3. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	15%	Será observado na avaliação deste item: 2.3.1. (50%) Criação de mecanismos de interação sistemática do programa com seus egressos (quando houver ou em criação); 2.3.2. (50%) Indicação, com justificativa (empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e/ou nacional) dos cinco 5 egressos com trajetórias mais relevantes e que tenham sido concluintes no período de 2015-2024. Descrever na justificativa a Influência da formação pós-graduada recebida nas atividades atuais dos egressos.
2.4. Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa.	30%	Os docentes permanentes indicarão, de acordo com o tempo de permanência no programa no quadriênio, até 4 melhores produtos intelectuais (entre periódicos, livros/capítulos, eventos, artístico/cultural, técnico/tecnológico) e os programas indicarão seus 8 melhores produtos intelectuais no quadriênio. Para avaliação da qualidade desta produção serão considerados: 2.4.1 (30%) Média ponderada da produção bibliográfica (em periódicos, livros/capítulos e eventos), indicada pelos docentes permanentes entre seus 4 melhores produtos, segundo a pontuação estabelecida pelas listagens Qualis correspondentes; 2.4.2. (35%) Análise qualitativa dos melhores produtos intelectuais, indicados pelos docentes permanentes, com base na justificativa da escolha; 2.4.3. (35%) Análise qualitativa dos 8 melhores produtos indicados pelos programas como sua melhor produção (periódicos, livros/capítulos, eventos, técnico/tecnológico, artístico/cultural), com base na justificativa da escolha.

2.5. Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.	10%	Envolvimento dos docentes permanentes, considerando: 2.5.1. (20%) Percentual de docentes permanentes ministrando no mínimo 1 disciplina por ano; 2.5.2. (30%) Percentual de docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio; 2.5.3. (20%) percentual de docentes permanentes com orientações em andamento. Haverá um desconto na pontuação do item em função do impacto no programa caso se verifique a presença de: - docentes permanentes com número elevado de orientações e baixa produção intelectual; - docentes colaboradores com número excessivo de orientações sem justificativas. 2.5.4. (15%) Percentual de docentes permanentes que coordenam projetos de pesquisa e extensão com participação de discentes. 2.5.5. (15%) percentual de docentes que participam de projetos com financiamento.
3 – IMPACTO NA SOCIEDADE		
3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa	40%	Na Plataforma Sucupira serão indicados, com justificativas das escolhas, oito itens da produção intelectual do corpo docente, do corpo discente e/ou de egressos no quadriênio. Na avaliação do quesito serão considerados, qualitativamente: 3.1.1. (30%) Abordagem dos temas tratados, buscando: superar os limites das visões disciplinares e setoriais; articular teoria e prática para a compreensão das questões emergentes na AC do programa; 3.1.2. (25%) Valorização (pelo programa) do projeto de Arquitetura, Urbanismo e Design, em suas diversas escalas, como fundamento dos estudos teórico-metodológicos e críticos para os trabalhos realizados - (“projeto” aqui entendido como atividade propositiva em AUD); 3.1.3. (30%) Incorporação pela sociedade do conhecimento gerado por meio de ações, projetos e parcerias entre empresas, governo e comunidades, de modo a aproveitar potenciais locais e regionais; 3.1.4. (15%) Reconhecimento científico, social e cultural do programa e suas ações, por meio de premiações, entrevistas, destaques na mídia, realização de aulas-magnas, palestras e conferências.



Ministério da Educação (MEC)
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
Diretoria de Avaliação (DAV)
29.arqu@capes.gov.br

3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa	30%	Nos 8 itens escolhidos e justificados pelos programas serão considerados, qualitativamente: 3.2.1. (20%) Impacto econômico e sociocultural: promoção de ações e formação de recursos humanos qualificados para aplicar métodos e tecnologias inovadoras destinados à melhoria das condições de vida da população. Formulação e implementação de políticas públicas. Participação de docentes, discentes e egressos em projetos de cooperação, atividades sociais e extracurriculares, presença nos meios de comunicação social, ONGs, movimentos sociais, instituições públicas e privadas, associações etc.; 3.2.2. (15%) Impacto educacional: integração com os diversos níveis educacionais, ou outros segmentos da sociedade como terceiro setor, comunidade etc., contribuindo para o avanço do conhecimento e das práticas, na perspectiva de ampliar a interação da educação com o ambiente sócio físico (natural e construído); 3.2.3. (10%) Impacto artístico: ações diferenciadas junto ao campo das artes; 3.2.4. (25%) Impacto tecnológico: avanços produtivos gerados pela disseminação de tecnologias culturais e sociais, técnicas e conhecimentos artísticos e cultural; 3.2.5. (30%) Impacto profissional: contribuição para a formação de arquitetos, urbanistas e designers visando ampliar a atuação destes junto à comunidade.
--	------------	--

3.3. Internacionalização, inserção (local, regional, nacional) e visibilidade do programa	30%	A avaliação desse item será relativizada em função da missão e do perfil dos programas, considerando os elementos a seguir: 3.3.1. (3.3.1. + 3.3.2. = 60%) quanto à política de INTERNACIONALIZAÇÃO* será observado o envolvimento de docentes, discentes e egressos em pesquisas e produção intelectual, bem como a mobilidade e atuação acadêmica, conforme segue: a. Pesquisa: Desenvolvimento de projetos de pesquisa com financiamento internacional; Participação em projetos de com equipes internacionais ou no exterior. Promover articulação e participação em redes nacionais e internacionais, mediante projetos interinstitucionais, convênios e editais, parcerias em publicação, mobilidade de alunos e de professores; b. Produção Intelectual: Publicações em veículos de circulação internacional; Publicações em coautoria com pesquisadores estrangeiros; Elaboração de produtos (técnicos ou artísticos) que sejam resultados parceria com instituições, pesquisadores ou profissionais estrangeiros. c. Mobilidade e atuação acadêmica: Participação de discentes em estágio sanduíche ou em missão de curta duração em outros países; Recebimento de discentes estrangeiros em estágio sanduíche ou missão de curta duração; Recebimento de alunos estrangeiros para mestrado ou doutorado pleno; Recebimento de estrangeiros em estágio pós-doutoral ou como professor visitante; Realização de estágio pós-doutoral ou estágio sênior de pesquisa no exterior por docentes do programa; Coordenação de associações ou redes internacionais de pesquisadores; Organização de eventos internacionais; editoria de periódicos internacionais; Desenvolvimento de atividades acadêmicas no exterior (missão de curta duração, docência, bancas, seminários, comissões, processos seletivos, etc.); Participação em júri de concursos internacionais de projetos com temas relacionados à Área de AUD; Participação em equipes com apresentação de trabalho em concursos internacionais de projetos com temas relacionadas à Área de AUD. 3.3.2. (3.3.1. + 3.3.2. = 60%) quanto à política de INSERÇÃO do programa no cenário brasileiro (local, regional e nacional) será observado o envolvimento de docentes, discentes e egressos em ações de cooperação interinstitucional relacionadas ao desenvolvimento de pesquisas, à produção intelectual e à mobilidade e atuação acadêmica, conforme segue: a. Pesquisa: Desenvolvimento de projetos de pesquisa com equipes nacionais; Participação em projetos de pesquisa em outras instituições; Interação com o setor produtivo da sociedade, órgãos públicos, associações comunitárias e demais entidades associativas. b. Produção Intelectual: Publicações em veículos de circulação nacional; Publicações de docentes, discentes ou egressos em coautoria com pesquisadores brasileiros de outras instituições brasileiras; Produtos técnicos e artístico/culturais e atividades de cooperação isoladas que sejam resultados de atividades realizadas em parceria com outras IES brasileiras; atividades colaborativas com instituições públicas e privadas. c. Mobilidade e atuação acadêmica: Participação de discentes em estágio sanduíche ou em missão de curta duração em outra IES brasileira; Recebimento de discentes de outros programas em estágio
---	-------------------	--

		sanduíche ou missão de curta duração; Recebimento de professores de outros programas em estágio pós-doutoral ou como visitantes; Recebimento de alunos de outros estados para mestrado; Realização de estágio pós-doutoral ou estágio sênior de pesquisa em outros programas e outras instituições brasileiras; Coordenação de associações ou redes nacionais de pesquisadores; Organização de eventos nacionais; Desenvolvimento de atividades acadêmicas em outras instituições brasileiras (missão de curta duração, docência, bancas, seminários, comissões, processos seletivos, etc.); Editoria de periódicos de reconhecimento nacional; Organização de concursos; Participação em júri de concursos sobre temáticas pertinentes à Área de AUD; Participação em equipes com envio de trabalho a concursos sobre temáticas pertinentes à Área de AUD; 3.3.3. (40%) Visibilidade do programa: Página da Web para a divulgação atualizada de informações detalhadas do Programa: a) nome do Programa, área(s) de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular; b) corpo docente permanente com link para CV Lattes, Google acadêmico, Research ID e ORCID; c) detalhamento do Programa quanto o seu histórico e evolução; d) fichas de avaliação passada, contendo os conceitos Capes atribuídos; e) autoavaliação do Programa; f) editais de seleção de alunos; g) acesso a dissertações e teses, pela Web, conforme a legislação vigente; h) divulgação da participação de docentes permanentes e discentes em eventos internacionais e nacionais; i) desenvolvimento de atividades de popularização da ciência e de divulgação que amplie a visibilidade e a apropriação da comunidade do potencial do Programa, com informações sobre ensino, pesquisa e extensão. j) outras informações relacionadas ao Programa de Pós-graduação. l) viabilizar o acesso às informações do programa para as pessoas com deficiências e/ou outros idiomas. * Entende-se por INTERNACIONALIZAÇÃO a realização de atividades do programa ou dos seus pesquisadores com instituições e pesquisadores de países estrangeiros, independentemente do contexto sociocultural econômico e geográfico envolvido.
--	--	---